

FATO RELEVANTE

UC SUB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO

CNPJ nº 47.896.557/0001-16

A **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conj. 401 – parte, inscrita no CNPJ sob o nº 37.678.915/0001-60, a qual é autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório Executivo nº 18.215, expedido em 11 de novembro de 2020 (“Administradora”), juntamente com a **UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Baltazar da Veiga, nº 634, conjunto 104, Vila Nova Conceição, CEP 04.510-001, e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.727.578/0001-21, devidamente autorizada a administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, por meio do Ato Declaratório nº 19.636, de 16 de março de 2022 (“Gestora”, em conjunto com “Administradora”, denominados “Prestadores de Serviços Essenciais”), na qualidade, de Prestadores de Serviço Essenciais do **UC SUB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.896.557/0001-16 (“Fundo”), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, vêm a público informar aos cotista do Fundo e ao mercado em geral o seguinte:

Conforme lista divulgada em 21 de agosto de 2024, a Superintendência de Investidores Institucionais (“SIN”) da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) suspendeu a autorização da Gestora para prestar o serviço de administração de carteiras, em conformidade com o disposto no art.10 da Resolução CVM 21.

A Gestora, imediatamente ao comunicado, apresentou recurso, bem como adotou as medidas necessárias para regularização da sua autorização.

Diante disso, no dia 22 de agosto de 2024, a CVM reverteu, temporariamente, a decisão da penalidade aplicada, encontrando-se a Gestora, nesta data, apta para prestar os serviços de administração de carteiras.

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

DocuSigned by:

Ana Racy

DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:

Isabela Sand

86FBB50C5307402...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

DocuSigned by:

João Pedro V. Oliveira

C9B9830DF1EC445...

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.